

EDITAL

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, e em cumprimento da Deliberação exarada na ata n.º 30/2026, de 28 de julho de 2026, do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, Vogal do Conselho de Administração, torna público que, devido à realização do evento denominado “Lobijogos”, a realizar no dia 15 de agosto de 2026 no cais de Câmara de Lobos, é proibido o estacionamento a seco de embarcações no varadouro, bem como a varagem e alagem de embarcações e a permanência na área molhada, no período compreendido entre 12 e 18 de agosto de 2026, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento n.º 1/2020, de 10 de novembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 211, nos seguintes moldes:

1. É proibido o estacionamento a seco de embarcações no varadouro do Cais de Câmara de Lobos, bem como a varagem e alagem de embarcações, na área definida no ANEXO I.
2. Os proprietários deverão promover a retirada das suas embarcações até às 00:00 horas do dia 12 de agosto de 2026 do varadouro do Cais de Câmara de Lobos, sob pena de remoção por iniciativa da APRAM, S.A., correndo por conta dos mesmos os respetivos encargos, conforme resulta da referenciada norma regulamentar.
3. As embarcações com condições de navegabilidade podem utilizar o espelho de água fora da área de fundeadoiro interdita na planta identificada no ANEXO II, podendo as embarcações que não possuam essas condições ser excecionalmente deslocalizadas para a designada Zona F do varadouro do Cais de Câmara de Lobos, assinalada na planta do ANEXO I.
4. No espelho de água da baía de Câmara de Lobos, identificado no ANEXO III do presente Edital, no período compreendido entre as 20h00 e as 23h59 do dia 15 de agosto, é interdita a permanência de todas as embarcações num raio mínimo de 5 metros do slide aí assinalado.

Funchal, no dia 03 de agosto de 2026.

A Vogal do Conselho de Administração,

(Isabel Figueiroa)

ANEXO I

LOBIJOGOS 2026



ANEXO II



ANEXO III

